

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO

PORTARIA TRT7.DG N° 393, DE 05 DE MAIO 2022 (*)

ADIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRA-BALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art. 1º, III, alínea "k" do Ato TRT7 nº 58/2021 e considerando o disposto no Proad nº 2012/2022, R E S O L V E:

I – DESIGNAR a Diretora da Secretaria Administrativa, *MARIA EVELINE FER-NANDES BARRETO* e a Técnica Judiciária – Área Administrativa *DIVÂNIA MARIA ALCÂNTARA SOARES*, como gestora titular e gestora substituta, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO, não onerosa, firmado entre o município de Eusébio e o Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, referente ao imóvel localizado na Rua Demerval Carneiro, nº 115, Centro, Eusébio, CEP: 61760145, para o funcionamento da Vara do Trabalho do Eusébio, com vigência até 26 de abril de 2032;

II — DESIGNAR o Técnico Judiciário - Área Administrativa - Especialidade Apoio de Serviços Diversos, *FRANCISCO ALVES DE MENDOÇA JÚNIOR*, e o Técnico Judiciário — Área Administrativa - Especialidade Segurança, *CLÁUDIO LIMA*, para atuarem como fiscal titular e fiscal substituto, respectivamente, do TERMO DE CESSÃO DE USO que trata o inciso I.

II — Os servidores ora designados deverão praticar todos os atos necessários à efetiva execução das disposições do Termo de Cessão, observando o fiel cumprimento de todas as cláusulas pactuadas e a legislação pertinente, sendo que a inobservância das normas atinentes será examinada sob o aspecto disciplinar, nos termos no inciso III do Art. 116 da Lei nº 8.112/1990.

IV – Portaria com vigência a partir de sua publicação.

Publique-se.

NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA

Diretora-Geral

(*) Revogada pela Portaria TRT7.DG nº 703/2022, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, Brasília, DF, n. 3543, 23 de agosto de 2022. Caderno Administrativo do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, p. 4.

